

372450380	102.XXX.389-XX	391273830	010.XXX.492-XX	403949200	580.XXX.709-XX	427857540	239.XXX.008-XX
372543650	104.XXX.096-XX	392572890	182.XXX.558-XX	404136370	031.XXX.640-XX	427860110	803.XXX.964-XX
372543730	790.XXX.665-XX	392739040	038.XXX.732-XX	404182290	528.XXX.981-XX	427860360	034.XXX.165-XX
376645660	130.XXX.287-XX	394270450	969.XXX.325-XX	404470280	164.XXX.734-XX	428021760	331.XXX.028-XX
376689910	062.XXX.066-XX	394772840	012.XXX.449-XX	404663620	325.XXX.318-XX	428152740	602.XXX.273-XX
377034720	339.XXX.500-XX	394773010	095.XXX.174-XX	404678940	568.XXX.009-XX	428159180	002.XXX.911-XX
377064130	492.XXX.796-XX	394773170	059.XXX.569-XX	404682470	043.XXX.174-XX	428258780	037.XXX.631-XX
377073950	239.XXX.303-XX	396162580	808.XXX.969-XX	404784340	753.XXX.512-XX	428297250	010.XXX.421-XX
377075300	075.XXX.823-XX	397019150	004.XXX.789-XX	404786780	009.XXX.999-XX	428832150	044.XXX.491-XX
377077730	119.XXX.759-XX	397286000	841.XXX.952-XX	406081330	849.XXX.049-XX	428988300	102.XXX.517-XX
377080760	075.XXX.703-XX	397887670	792.XXX.598-XX	406739600	053.XXX.613-XX	429133550	055.XXX.624-XX
377081200	966.XXX.492-XX	397889910	027.XXX.489-XX	406826650	443.XXX.308-XX	429503640	951.XXX.984-XX
377113660	113.XXX.484-XX	397890570	105.XXX.247-XX	406955150	962.XXX.502-XX	429534740	219.XXX.688-XX
377280670	387.XXX.691-XX	397890960	061.XXX.639-XX	407196850	654.XXX.073-XX	429596190	073.XXX.694-XX
377281300	019.XXX.669-XX	397907320	282.XXX.758-XX	409227750	038.XXX.315-XX	430400070	126.XXX.088-XX
377282280	990.XXX.499-XX	397907620	753.XXX.510-XX	409312940	583.XXX.785-XX	430403580	715.XXX.102-XX
377284770	267.XXX.913-XX	397942600	999.XXX.475-XX	409764190	335.XXX.982-XX	430464310	015.XXX.755-XX
377292190	108.XXX.189-XX	398512460	771.XXX.174-XX	411930160	474.XXX.860-XX	430674020	036.XXX.315-XX
377386340	017.XXX.392-XX	398954730	897.XXX.941-XX	411930520	990.XXX.147-XX	430686320	343.XXX.198-XX
377391070	086.XXX.399-XX	399483240	124.XXX.254-XX	412072610	824.XXX.682-XX	430829360	651.XXX.177-XX
377426060	072.XXX.609-XX	399483330	020.XXX.624-XX	413096810	067.XXX.689-XX	430829550	599.XXX.554-XX
377464460	662.XXX.011-XX	400159700	060.XXX.359-XX	413765230	127.XXX.338-XX	430855790	001.XXX.535-XX
377464780	107.XXX.384-XX	401009170	074.XXX.018-XX	415254820	126.XXX.254-XX	430856590	944.XXX.235-XX
377601240	397.XXX.210-XX	401009710	152.XXX.477-XX	415255050	011.XXX.563-XX	430857590	515.XXX.932-XX
377603630	810.XXX.921-XX	401068600	322.XXX.548-XX	415472830	331.XXX.398-XX	430942470	181.XXX.708-XX
377688080	248.XXX.263-XX	401203690	892.XXX.324-XX	415873570	548.XXX.088-XX	431047650	973.XXX.855-XX
377688510	609.XXX.406-XX	401204080	089.XXX.064-XX	415946860	032.XXX.911-XX	431137090	295.XXX.048-XX
377764960	789.XXX.647-XX	401250900	355.XXX.038-XX	416751410	856.XXX.732-XX	431138330	159.XXX.598-XX
377847850	039.XXX.353-XX	401250990	078.XXX.419-XX	418951800	485.XXX.201-XX	431260970	645.XXX.661-XX
377849940	196.XXX.143-XX	401359550	051.XXX.086-XX	418951890	717.XXX.801-XX	431509620	009.XXX.471-XX
378757160	074.XXX.928-XX	401433850	061.XXX.508-XX	421552310	596.XXX.150-XX	431596100	148.XXX.228-XX
378759120	305.XXX.008-XX	401709330	737.XXX.892-XX	423771110	305.XXX.018-XX	431698820	056.XXX.723-XX
378761760	080.XXX.999-XX	401709530	032.XXX.809-XX	423999280	612.XXX.002-XX	431809180	036.XXX.808-XX
379303160	015.XXX.108-XX	401712360	833.XXX.895-XX	424039600	040.XXX.921-XX	431995480	162.XXX.603-XX
379303480	722.XXX.953-XX	401714220	011.XXX.701-XX	424044250	082.XXX.164-XX	431996040	248.XXX.788-XX
379667620	096.XXX.937-XX	401714270	064.XXX.872-XX	424149430	123.XXX.488-XX	432399180	078.XXX.927-XX
379667940	021.XXX.435-XX	401837790	029.XXX.671-XX	424677980	201.XXX.018-XX	432400200	069.XXX.095-XX
380032550	043.XXX.048-XX	402043060	779.XXX.828-XX	424678040	065.XXX.235-XX	432400830	078.XXX.298-XX
380151170	065.XXX.753-XX	402261360	496.XXX.988-XX	424678970	601.XXX.105-XX	432403780	042.XXX.597-XX
380491950	985.XXX.909-XX	402300960	720.XXX.735-XX	424760520	468.XXX.795-XX	432800590	128.XXX.946-XX
380831490	069.XXX.946-XX	402301060	818.XXX.348-XX	425084360	146.XXX.378-XX	433418510	083.XXX.224-XX
381944050	782.XXX.856-XX	402460690	003.XXX.220-XX	425165680	005.XXX.466-XX	424146710	079.XXX.591-XX
381993110	596.XXX.389-XX	402752460	391.XXX.448-XX	425212100	079.XXX.818-XX		
382413810	058.XXX.107-XX	402755670	460.XXX.327-XX	425304380	094.XXX.314-XX		

## CANAL DE COMUNICAÇÃO BRASILDENTAL

Central de Atendimento e Relacionamento - 0800 602 0001

Atendimento ao Deficiente Auditivo e de Fala - 0800 602 2222

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) - 0800 602 8001

Ouvidoria - 0800 602 4442

www.bbidental.com.br

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. - CNPJ 19.962.272/0001-09

ANS nº 41941

Brasildental - CRO/SP nº 14049 | RT: M. J. S. Costa - CRO/SP nº 30387

Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939 - 14º andar - Edifício Jatobá, Torre II - Castelo Branco Office Park - Tamboré - Barueri-SP - CEP 06460-040

Em 13 de março de 2020

MARCOS J. S. COSTA

Diretor Clínico e Operacional da BRASILDENTAL

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://universidade.up.edu.br>.

Curitiba-PR, 11 de março de 2020.

JOSÉ PIO MARTINS

Reitor

CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCOAVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA

CNPJ: 33.495.870/0001-38.

Mantida: UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 487 (quatrocentos e oitenta e sete) diplomas no período de 20/02/2020 a 10/03/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 2 - registros 46970 a 47456.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.usf.edu.br/publicacoes/formados-na-usf.vm>.

Bragança Paulista-SP, 11 de março de 2020.

GILBERTO GONÇALVES GARCIA

Dirigente da IES mantida

## CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Universidade Positivo - UP

Mantenedora: Centro de Estudos Superior Positivo

CNPJ:78.791.712/0003-25

Para fins do Disposto no Art.21 da Portaria MEC nº1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 161 (cento e sessenta e um diplomas) no período de 01/02/2020 a 18/02/2020, nos seguintes Livros de Registro e Sequências numéricas: Livro 14, registros 25591 a 25752.

## CLUB ATHLETICO PAULISTANO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição será realizada em único item. Item 1: Máquina auxiliar de treino de arremesso de basquete. Especificação técnica: Pesa 90 kg e é facilmente desmontado, ocupando um espaço de 0,80 m x 1,10m x1,85 m. É fornecido personalizado com as cores e símbolos do clube ou agremiação. Quatro rodízios giratórios facilitam sua movimentação. A rede tem duas alturas possibilitando arremessos de perto e de longe do aro, tendo a função de coletar as bolas e direcioná-las para a máquina, como também forçar o arremessador a dar altura em seu arremesso. movimentação dentro da quadra. No painel da máquina, é possível programar onde acontecerá a devolução da bola. Especificação técnica complementar: A máquina é composta por chassis metálico, com estrutura tubular, com rodas giratórias e braços telescópicos que sustentam a rede e painel de controle das funções (posição de arremesso, intervalo de tempo nos arremessos, quantidade de arremessos, estatística dos arremessos). A máquina provoca a movimentação dentro da quadra: em seu painel, é possível programar onde será feita a devolução a bola, com cinco posições pré-determinadas dentro da zona de dois pontos e onze posições pré-determinadas na zona de três pontos. Unidade de medida: Unidade Quantidade: 1; Tipo: Menor preço. Envio de propostas: de 23/03/2020, às 09h00min, até 25/03/2020 às 10h29min; 25/03/2020 às 10h30min; Sessão de disputa de preços: 25/03/2020 às 14h30min, (Horários de Brasília).

O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço [www.paulistano.org.br/clube-paulistano-edital-06-2020](http://www.paulistano.org.br/clube-paulistano-edital-06-2020). Mais informações: Rua Honduras, 1300, Jardim América, São Paulo, SP, cep 01428-900 09h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, com o pregoeiro do clube. E-mail:

sidnei.frere@paulistano.org.br Endereço do certame: <https://www.cap.levelgroup.com.br/>  
Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes:  
[www.cbclubes.org.br/regulamentacao/regulamento-de-compras-e-contratacoes](http://www.cbclubes.org.br/regulamentacao/regulamento-de-compras-e-contratacoes)

São Paulo, 13 de março de 2020.  
MÁRCIO PIRES  
Supervisor de Esportes e Projetos

### COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 82/2020

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 082/2020, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ Nº 11.030.666/0001-09; Objeto: Campeonato Regional Nordeste de Goalball 2020 - Natal/RN. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de Pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais); Vigência: 18/03/2020 a 05/05/2020; Data da Assinatura: 12/03/2020; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. Nº 0224/2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: TORRE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ: 08.279.286/0001-06; Processo 0670/19; Contrato nº05/CPB/2020; Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Médico e Enfermagem, incluindo locação de ambulância UTI, para atendimento no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro; Valor: R\$ R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais); Assinatura do Contrato: 06/03/2020; Vigência: 12 (doze) meses.

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA

#### EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2020

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA - CNTQ, CNPJ 08.643.400/0001-27 - Código Sindical: 000.556.000.00000-8, com sede social à SHIS Qi 28 - conjunto 9, nº 23 - Brasília - DF - CEP: 71670-290 - EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANO 2020 - Pelo presente Edital, cientificamos às Empresas enquadradas no 10º Grupo Profissional, representado pelas categorias de produtos nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais; Perfumaria e Artigos de Toucador; Resinas Sintéticas; Sabão e Velas; Fabricação do Alcool/Etanol; Explosivos; Tintas e Vernizes; Fósforos; Adubos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Destilação e Refinação de Petróleo, Tinturaria, Material Plástico (inclusive da Produção de laminados plásticos); Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes; Abrasivos; Álcalis; Petroquímica; Lápis, Canetas e Material de Escritório; Defensivos Animais; Re-refino de óleos Minerais, Produtos para Limpeza, a que se refere a art. 577 da CLT, sediadas nos municípios onde os trabalhadores não estão organizados em sindicatos e federações representantes das categorias, que no mês de março de 2020, deverá ser descontado de todos os empregados 01(um) dia de trabalho, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, e recolhido a qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou casas lotéricas, em guias desta Confederação com vencimento em 30 de abril de 2020. Após esta data, o recolhimento sofrerá um acréscimo de multa de 10% mais 2% por mês subsequente, além de juros de 1% e outras cominações legais, quando cabíveis, conforme dispõe o Artigo 600 da CLT. A não observância do pagamento da referida Contribuição sujeitará as Empresas a cobrança executiva, em face do que prescreve o Artigo 606 da CLT: Para os mensalistas o desconto será na base de 1/30 avos do salário integral e para os diaristas e horistas na base de uma diária de 8 horas, e para os tarefeiros, empreiteiros, comissionados, o desconto se fará de dias de trabalho. A Confederação fornecerá as guias para o recolhimento, gratuitamente, podendo ser solicitadas no endereço da entidade acima mencionado, via e-mail: cntq@cntq.org.br, ou pelo telefone: (11) 2087-0606, no horário comercial, caso não as recebam até o dia 30/03/2020. Brasília, 13 de março de 2020.

ANTÔNIO SILVAN OLIVEIRA  
Presidente

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Afins - CNTA, CNPJ: 60.904.067/0001-82, vem através deste, notificar todas as indústrias de bebidas e alimentação em geral, instaladas no Território Brasileiro, que de acordo com o aprovado em Assembleia realizada pelas entidades sindicais profissionais em suas bases territoriais, em soberania - art. 8º, IV CF/88, que as referidas empresas das categorias ficam obrigadas a efetuar os devidos descontos das contribuições, sejam sindical, negocial, assistencial ou confederativa de todos os trabalhadores da categoria profissional e, depositar na Caixa Econômica Federal, com a devida distribuição para manter a estrutura sindical do sistema confederativo, sendo 80% para o sindicato, 15% para federação e 5% para a confederação do valor bruto descontado dos trabalhadores profissionais, na conformidade da Constituição Federal em vigência e conforme foi aprovado em Assembleia Geral Nacional, realizada em 12/03/2019. O não cumprimento estará sujeito às penalidades da LEI.

ARTUR BUENO DE CAMARGO  
Presidente da CNTA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE-CISAMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020-CISAMA

- Processo Administrativo Nº 2/2020 - O CISAMA

Torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Central Sudoeste, Município de Campo Belo do Sul, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Recebimento das propostas: das 08h00m do dia 13/03/2020 até às 09h00m do dia 27/03/2020, início da sessão de disputa de preços: às 10h00m do dia 27/03/2020, referência de tempo: Horário de Brasília (DF), LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado", obtenção do edital: No site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.cisama.sc.gov.br](http://www.cisama.sc.gov.br) ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/)), formalização de consultas e esclarecimentos : Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050, em Lages,SC, e-mail: [contabil@cisama.sc.gov.br](mailto:contabil@cisama.sc.gov.br) Telefone/Fax: (49) 3224-4800. Lages (SC) 12 de março de 2020.

EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Presidente CISAMA.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.03.2020-CP

Pregão Presencial Nº 02.03.2020-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de abril de 2020, às 10h00min, no auditório da Policlínica Bernardo Félix da Silva, situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1613, Dom Expedito, CEP: 62.050-255, Sobral/CE, estará realizando licitação com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial e elétrica com fornecimento em até 30% (trinta por cento) de peças e insumos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional Reitor Ícaro de Sousa Moreira, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, o edital se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750 Sobral/CE e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Sobral/CE, 13 de março de 2020.  
MANOEL AQUINO LOIOLA NETO  
Pregoeiro

### COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa de Transportes e Serviços Urbanos e Rurais (COOPERTUR), nos termos do que dispõe os artigos 20 e 26 de seu Estatuto Social, convoca seus 4.221 cooperados adimplentes com suas obrigações estatutárias para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 28 de março de 2020 (sábado), às 12:00h em primeira convocação com 2.814 cooperados; às 13:00h em segunda convocação com 2.112 cooperados e às 14:00h em terceira e última convocação com o número mínimo de 10 cooperados, em sua sede localizada na avenida Alfredo Sá, nº 5.321-A, bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni (MG), para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: I) Prestação de contas da Diretoria Executiva acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço patrimonial; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas e o parecer do Conselho Fiscal. II) Destinação das sobras apuradas ou das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. III) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para mandato até 31 de março de 2.021; IV) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva para mandato até 31 de março de 2.024, nos termos do artigo 69 do Estatuto Social. V) Outros assuntos de interesse geral. O processo eleitoral relativo aos itens III e IV, supra, observará o disposto nos artigos 46 e seguintes do Estatuto Social, sendo a eleição realizada no dia 28 de março de 2020 (sábado), especificadamente entre o horário das 14:00h até as 18:00h, ressalvada a hipótese prevista no artigo 54 do Estatuto Social. Teófilo Otoni, 13 de março de 2020.

GETÚLIO JÚLIO COLEN LAURE  
Presidente da Cooperativa

### DEMOCRATAS DIRETÓRIO NACIONAL

#### RESOLUÇÃO Nº 560, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Estabelece normas para escolha e substituição dos candidatos e para a formação de coligações para as Eleições de 2020, e dá outras providências.

A Comissão Executiva Nacional do DEMOCRATAS, no uso das suas atribuições estatutárias e legais, considerando o quanto previsto nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 9.504/97 e o teor dos artigos 115, 122 e 123, do Estatuto do Partido, que confere à Comissão Executiva Nacional competência para suprir omissões e para baixar diretrizes gerais e complementares; considerando o que preceitua o art. 8º da Resolução nº 23.609, de 27 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve:  
Art. 1º Os órgãos partidários estaduais deverão submeter à homologação da Comissão Executiva Nacional as propostas de coligação em municípios com mais de 200.000 (duzentos mil) eleitores, bem como nas capitais dos Estados da Federação, hipótese em que a validade da mesma ficará condicionada à aprovação do respectivo órgão partidário nacional.  
Art. 2º No caso de desobediência às diretrizes desta Resolução, poderá a Comissão Executiva Nacional anular a deliberação contestada, o que impedirá o partido de concorrer às eleições para o governo do respectivo Município, nos moldes do § 2º do art. 7º da Lei nº 9.504/97.

Prefeito ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO  
Presidente - DEM NACIONAL

### ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2018/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.120998/2018-15  
Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros São Cristóvão e Nova Morada e no Distrito de Nova Estrela, com extensão de 3.575,15m, no município de Rolim de Moura/RO. Resultado Final da Licitação. Da Decisão da Comissão CLASSIFICAR a empresa RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA em primeiro lugar com o valor de R\$ 4.458.013,79 com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Porto Velho-RO, 9 de março de 2020.  
ERALDA ETRA MARIA LESSA  
Presidente CPLO/SUPEL/RO

#### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2018/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.121071/2018-01.  
Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem, Meio-fio e Sarjeta nas Ruas dos Bairros Cidade Alta 01 e 02 e Jardim Tropical, com extensão de 4.948,82m, no município de Rolim de Moura/RO. Resultado Final da Licitação. Da Decisão da Comissão CLASSIFICAR a empresa META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA em primeiro lugar com o valor de R\$ 4.757.927,75 com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Porto Velho-RO, 9 de março de 2020.  
ERALDA ETRA MARIA LESSA  
Presidente CPLO/SUPEL/RO

